



CERTIFICADO QUE A PRESENTE LEI  
FOI PUBLICADA NA JORNADA DE  
CORONEL BARROS, RIO GRANDE DO SUL  
EM 14 DE JULHO DE 1998  
PREFEITO MUNICIPAL  
EDVINO HERTER

Lei nº 319, de 14 de julho de 1998.

DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

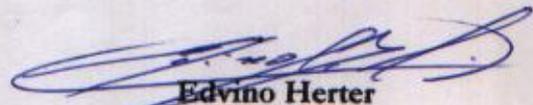
**Edvino Herter**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do  
Sul.

Art.1º. É denominado de "CAPITÃO DUNGA", o ginásio poli esportivo a ser  
construído no terreno na Escola Municipal Miguel Burnier.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

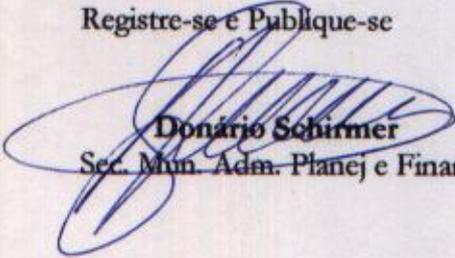
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
quatorze de julho de mil novecentos e noventa e oito.



**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se



**Donário Schirmer**  
Sec. Mun. Adm. Planej. e Finan.

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI PUBLICADA NO LUGAR DE  
CONTUM: LM 14 / 07 / 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



*Mucha*

MARLA FISCHER  
OFICIAL ADMINISTRATIVO  
CPF N.º 768232100-87

Lei n.º 319, de 14 de julho de 1998.

PROVIDÊNCIAS  
DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS